

Brasília, 28 de maio de 2021

## **Manifesto do Fórum das Associações Empresariais Pró-Desenvolvimento do Mercado de Gás Natural em relação à Medida Provisória de Capitalização da Eletrobrás – MP nº 1031/2021**

A Medida Provisória nº 1031/2021 recentemente aprovada na Câmara dos Deputados inclui entre outras medidas a contratação compulsória de termelétricas a gás natural em estados e regiões que não dispõem de ponto de suprimento deste insumo. Tendo isto em vista, o Fórum do Gás, composto por 18 associações empresariais que atuam em diversos segmentos da cadeia e buscam, a partir de regras de mercado transparentes, competitivas e isonômicas, expandir e diversificar a oferta para elevar a competitividade desse energético no país, manifesta-se contrário às referidas propostas e assinala os riscos que poderão advir caso sejam contempladas no projeto de conversão desta medida provisória em lei.

Esta contratação compulsória de termelétricas é um retrocesso no processo de abertura e modernização do mercado de energia elétrica, mas também ao de gás natural, aumentando preços e tarifas, uma vez que para atendimento destas termelétricas, será necessária a expansão direcionada da infraestrutura de transporte a custos elevados. Permitir a expansão da rede de transporte de gás natural a partir desta lógica antimercado, coloca em risco a escolha econômica de projetos, a partir de um processo eficiente, transparente e isonômico com impactos concorrenciais e restrição ao livre mercado. **Perdem todos os consumidores que pagarão o custo mais alto por projetos que são compulsórios e não, necessariamente, econômicos, originários de uma reserva de mercado instituída em lei.**

Ademais, importa ressaltar que a definição geográfica dos dutos que serão financiados sem suporte de estudo técnico multidisciplinar, preterindo o

planejamento energético do país, inviabiliza a lógica econômica do Novo Mercado de Gás Natural (NMG) de ampliar o mercado para absorver grandes volumes de gás associados do Pré-Sal. **Perdem os investidores (novos e existentes), a União que detém direito à parcela da produção, pelo regime de Partilha e, em última instância, a sociedade brasileira.**

Dessa forma, as entidades signatárias deste manifesto, destacadas abaixo, ao entender que essas medidas representam um retrocesso sem precedentes para a eficiência e produtividade da economia brasileira, vem a público solicitar a exclusão da contratação compulsória de termelétricas a gás natural da MP nº 1031/2021.

